



Documento de Oficialização da Demanda
Contratação Direta

Processo: SAP 58359/2025

Requisitante: Departamento de Polícia Penal - DPP	
Responsável pela Demanda: Maicon Ronald Alves – Diretor-geral	Matrícula: 0323881403
E-mail: policiapenal@pp.sc.gov.br	Telefone: (48) 3665-7310

1. Identificação da Demanda

Aquisição de 54 (cinquenta e quatro) licenças de software em atenção ao que alude a resolução nº 306, de 17 de Dezembro de 2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); havendo em suma:

Art. 1º Estabelecer procedimentos e diretrizes para assegurar às pessoas privadas de liberdade a emissão de documentos necessários para o exercício da cidadania e ao acesso a políticas públicas, e regulamentar a identificação civil biométrica no Poder Judiciário.

Parágrafo único. A identificação biométrica compreende a coleta de assinatura, fotografia frontal e coleta datiloscópica.

Ainda pertinente à demanda, há de se considerar o que foi pactuado no âmbito do Programa Fazendo Justiça entre Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC) e Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI); bem como tratativas e diretrizes obtidas e documentadas no Processo SGPe SAP 94809/2024; entre Conselho Nacional de Justiça - CNJ e a (então) Secretaria de Administração Prisional de Santa Catarina - SAP, Polícia Científica e o Juiz Corregedor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário-GMF; em reunião no dia 07 de julho de 2024.

2. Descrições e quantidades

Contratação de 54 (cinquenta e quatro) licenças do software Biometric Capture Component (BCC) para coleta biométrica e emissão das carteiras (GBS – BCC) nas dependências dos estabelecimentos penais, e 02 (duas) licenças do software Griaule Mobile para dispositivos móveis (smartphones) para demanda de grupos especializados, da empresa Griaule, nos termos da proposta comercial anexada entre as pág. 0004 e 0018.

Quantidade	Descrição Resumida
54	software Biometric Capture Component (BCC) para coleta biométrica e emissão das carteiras (GBS – BCC)
02	software Griaule Mobile para dispositivos móveis



3. Justificativa da necessidade da aquisição, ou da contratação considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)	
O software pretendido é essencial para a concretização e operacionalização do Acordo de Cooperação Técnica, que esta sendo formalizado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social – SEJURI e a Polícia Científica – PCI, o qual visa facilitar a coleta de dados biométricos das pessoas privadas de liberdade para a emissão de documentos civis no âmbito do Sistema Prisional, em conformidade com a resolução nº 306, de 17 de Dezembro de 2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).	
4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços	
Segundo semestre do corrente ano.	
5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?	
(X) Sim. Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina/FUPESC (540096), nas fontes de recursos 1.500.100.000 / 1.753.111.037 e na subação 11047, natureza de despesa 33.90.40; conforme Ofício nº 085/2025/GEPLA/SEJURI pág. 0024. () Não. Justificativa: _____	
6. Informações adicionais	
A contratação atende ao planejamento governamental, bem como contribui para as metas do Governo, visto <i>“que a cidadania é um dos fundamentos da República, e que a documentação civil básica é condição para o exercício dos direitos inerentes ao status de cidadão e ao acesso às políticas públicas”</i>. (CNJ)	
7. Anexos	
Responsável pela Formalização da Demanda	Chefia Imediata
Edson Nilton dos Passos Junior Matrícula 972.508-3-01 Coordenador do Setor de Inovação em Tecnologia (assinado digitalmente)	Renato Fernandes Silva Matrícula 654.532-7-01 Gerente de Tecnologia da Informação (assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9V3GXU71**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAICON RONALD ALVES (CPF: 023.XXX.049-XX) em 30/06/2025 às 13:27:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/05/2019 - 17:39:45 e válido até 16/05/2119 - 17:39:45.

(Assinatura do sistema)



RENATO FERNANDES SILVA (CPF: 004.XXX.419-XX) em 30/06/2025 às 13:57:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:00:12 e válido até 13/07/2118 - 15:00:12.

(Assinatura do sistema)



EDSON NILTON DOS PASSOS JÚNIOR (CPF: 076.XXX.669-XX) em 30/06/2025 às 14:09:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:39:43 e válido até 13/07/2118 - 13:39:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FQXzlwMTQwXzAwMDU4MzU5XzU4Njc5XzlwMjVfOVYzR1hVNzE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAP 00058359/2025** e o código **9V3GXU71** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.